MOD. 2

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

000004

<u>LEI Nº 3220, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.</u> <u>Declara de utilidade pública entidade que menciona</u>

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.19 - Fica declarada de utilidade pública a COMUNIDADE UM NOVO CAMINHO, com sede nesta cidade.

 $$\operatorname{Art.29}$$  - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura de Ituiutaba, em 26 de fevereiro de 1997.

Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -

S.S. O3 / 1097

JALONTONIO
PHESIDENTE